



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Paraíba do Sul

Praça Garcia Paes Leme, 96 - Centro.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PARAÍBA DO SUL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

REQUERIMENTO

Nos termos regimentais, após aprovação do plenário, com base no Artigo 230 do Regimento Interno da Câmara Municipal, mediante aprovação do plenário, venho **CONVOCAR** a Secretária Municipal de Saúde do município de Paraíba do Sul, Senhora Jacqueline Martins de Jesus Carvalho e convidar a Sub secretária municipal de Saúde, Senhora Elizangela Gomes da Silva Mafra e o Procurador-geral do Município, Flavio Junqueira Peralta a comparecer nesta casa de leis em sessão ordinária do dia 07/05/2024 para prestar **ESCLARECIMENTOS SOBRE A RETIRADA DA GRATIFICAÇÃO PRESENTE NA LEI 3.587/2019 PARA SERVIDORES EM LICENÇA MÉDICA E A ATUAÇÃO DA PASTA NO PROCESSO 0001129-80.2021.8.19.0040, SE EXISTE PLANEJAMENTO DA SECRETARIA PARA IMPEDIR QUE OS FUNCIONÁRIOS SEJAM PREJUDICADOS E DEMAIS ASSUNTOS RELACIONADOS A SECRETARIA E SUAS FUNÇÕES.**

Na certeza de contar com esta egrégia Secretaria no atendimento desta proposição, renovo os mais sinceros e distintos votos de estima e considerações.

Gabinete do Vereador, em 02 de Abril de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL
LIDO

02/05/24

NOME:

ANDRÉ VIEIRA DE SOUZA SALGUEIRO

Vereador | 1º Secretário

Protocolo Legislativo
024/000554 Data: 02/05/2024

requerente.: VEREADOR ANDRE VIEIRA DE
solicitação: REQUERIMENTO
título:
REQUEIRO ESCLARECIMENTOS A RETIRADA DA
GRATIFICAÇÃO PRESENTE NA LEI N°3.587/
019 PARA SERVIDORES EM LICENÇA MEDICA
E A ATUAÇÃO DA PASTA NO PROCESSO 0001
29/20.2021,8,19,0040 PLANEJAMENTO PAR
IMPEDIR QUE OS FUNCIONARIOS SEJAM PR

Protocolo
02/05/24
Isabelle